



### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170,  
DE 25/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                             |                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Nº / ANO: 274/2023</b>                                                                                                                   |                                                                                                                                               |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: <b>04.332.948/0001-03.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data: 22/12/2023                                                                                                                            |                                                                                                                                               |
| <b>VALOR (R\$): R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Dispositivo da Resolução do CMN:<br>FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".                                                                   |                                                                                                                                               |
| <b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><br><b>RESGATE FINANCEIRO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b><br><br><b>APLICAÇÃO PROPOSTA:</b><br>RESGATE PARCIAL NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0797, C/C 1000-0, APLICADO NO <b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ n.º 03.737.206/0001-97</b> , PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA IMA-B TP RF LP CNPJ n.º 10.740.658/0001-93.<br><br>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 155 e do Conselho Deliberativo na Ata nº 324, ambas de 21/12/2023, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado o <b>resgate parcial do Fundo de Investimentos CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ n.º 03.737.206/0001-97</b> , para aplicação no Fundo de Investimento CAIXA IMA-B TP RF LP CNPJ n.º 10.740.658/0001-93, no Banco CEF, agência 0797, conta corrente 1000-0, em nome do CaraguaPrev.<br><br>Características dos ativos:<br><b>Segmento:</b> Renda Fixa/ <b>Data da Posição Atual:</b> 21/12/2023<br><b>Instituição Financeira:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL<br><b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 00.360.305/0001-04<br><b>Tipo de Ativo:</b> FI de Renda Fixa - art. 7º, III, "a".<br><b>Fundo:</b> FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP<br><b>CNPJ do Fundo:</b> 03.737.206/0001-97<br><b>Valor Total Atual:</b> R\$ 5.000.000,00<br><b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 13.992.628.054,58 |                                                                                                                                             |                                                                                                                                               |
| Proponente:<br><b>Comitê de Investimentos</b><br>Ata n.º 155, de 21/12/2023<br><br>Autorizado:<br><b>Conselho Deliberativo</b><br>Ata n.º 324, de 21/12/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade<br><br><b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b><br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificado ANBIMA CPA-10 | Responsável pela<br>liquidação da operação:<br><br><b>Luana Moussalli Forcioni Guedes</b><br>Diretora Financeira<br>Certificado ANBIMA CPA-10 |